

Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 070IN/2013

O prefeito municipal de Canarana (BA), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 070IN/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de consultoria dispensada, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93 combinado com o artigo 13, inciso III da mesma lei, a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria técnica e consultoria, através da **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E COPNSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.133.732/0001-85, com sede na Rua da Imperatriz, n.º 680, sala 103, – Bonfim – Salvador(BA), garantindo, outrossim, a qualidade do processo com o devido respeito aos princípios norteadores do direito público. Canarana – BA, 29 de agosto de 2013 – REINAN- PREFEITO MUNICIPAL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000